

Reunião da Câmara Temática de Táxi – CMTT

Data: 09/10/2019

Hora: 09h

Local: Rua Barão de Itapetininga, 18 – térreo.

Participantes:

Poder Público

Evely Lacerda – CET

Marcos Simões – SMT

Michele Perea – CET

Juliana Oliveira – SMT

José Eduardo Canhadas – CET

Membros da CT de Táxi

Mauricio Alonso – ADETAX

Fábio Boni – SIMETAX / TÁXI SAMPA

Michele – abre reunião.

Fábio – sugere rever e prever nomes das categorias de táxi de forma geral. Fala do ponto de vista do passageiro, que enxerga as diferenciações no táxi como ofertas de serviço. Segundo ele, o consumidor fica confuso com tantos nomes diferentes para as categorias. Para os aplicativos mistos que utilizam carros particulares táxis, acredita ser necessário especificar qual das opções entregará o serviço solicitado.

Fábio – conta ter identificado com alguns usuários um problema no aplicativo para solicitar novos endereços de destino.

? – responde que provavelmente é um problema de atualização.

Fábio – sugere rever e propor novas opções de padronizações na vestimenta conforme cada categoria de táxi. Menciona as obrigatoriedades atuais e destaca as orientações para o táxi comum, que não tem sido acatada pelos taxistas.

Michele – questiona se existe fiscalização efetiva para a vestimenta?

? – responde que sim, mas ela é pontual, quando há reclamação vão verificar para a autuação.

Fábio – argumenta que muitos motoristas utilizam a camisa social obrigatória com os botões do peito abertos e alguns até tênis. Para solucionar este problema e enquadrar melhor os taxistas do táxi comum, sugere dar permissão para utilizar uma camiseta sem estampas e em cores especificadas, calça jeans escura e sapatênis. Segundo ele, este modelo de vestimenta é mais compatível com motoristas jovens e com o tipo de serviço oferecido pelo táxi comum.

Michele – aborda a pauta sobre o CONDUTAX e sugere fazer uma proposta para que a parte teórica seja online.

? – explica a dinâmica da votação para escolha do coordenador de ponto de táxi, que fica responsável por monitorar as condições de serviço do ponto. A votação acontece entre os próprios taxistas de um ponto, que votam uns nos outros para a definição do taxista coordenador por um período de dois anos.

Mauricio – aponta a necessidade em revisar o conteúdo do curso de condução de táxi justamente por essas diferenciações, que tornam as responsabilidades diferentes entre um condutor que é somente taxista, ou taxista que atende a um ponto específico ou taxista e coordenador de ponto.

Michele – pergunta quem remodelaria o curso?

? – responde que o DTP com o apoio da secretaria e as sugestões das entidades relacionadas as atividades.

Fábio – considera urgente para a sobrevivência da categoria implantar o curso na plataforma online. Alega estar diminuindo o número de pessoas que desejam se tornar taxistas, pois devido as facilidades do aplicativo, a maioria está preferindo trabalhar com carro particular. Acredita que existem várias maneiras de passar o curso para o modelo online sem perder a qualidade e da como sugestão da ADETAX para essa ação: oferecer o curso online e realizar uma prova presencial.

Michele – questiona se o Detran permite este formato? Comenta que para a categoria de motociclista não autorizaram nenhuma ação a distância.

Fábio – argumenta incoerência, já que o CONDUAPP, aplicativo para motoristas de aplicativo, tem o formato online.

Mauricio – questiona o que é um aluguel de alvará?

? – esclarece que não existe compra ou aluguel de alvará.

Fábio – defende que repassar o alvará deveria ser liberado desde que associado a venda do veículo. Também pondera que o titular da licença deveria ser obrigatoriamente o proprietário do carro, proibindo a possibilidade de vincular a licença a outro nome de um proprietário.

Michele – faz considerações finais e encerra a reunião.